PREFEITURA DE
BUÍQUE
Nas mãos de quem faz.

DECRETO Nº 030, de 14 de maio de 2018.

EMENTA: Decreta Feriado Municipal e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Buíque**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que no dia 18 de maio do corrente ano ocorrerá festividade em homenagem ao Padroeiro do município do Buíque, São Felix de Cantalice;

DECRETA:

Art. 1º - Feriado o dia 18 de maio do corrente ano, sexta-feira, neste Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

PUBLICADO

EM, 14/05/2018

Gabinete do Prefeito, em 14 de maio de 2018.

ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO